



Palmitinho – 19 de Fevereiro de 2026.

PROPOSTA

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE -RS.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

Prezados senhores:

Temos o prazer de apresentar nossa proposta de material e mão de obra, referente à licitação em epígrafe.

1-OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar obra em regime de empreitada por preço global (materiais e mão de obra) para Construção de 14 Unidades Habitacionais no Município de Cerro Grande/RS no âmbito do Termo de Compromisso Nº 983477/2025/MCIDADES/CAIXA, conforme projetos técnicos, memoriais descritivos, orçamentos, cronogramas técnicos e demais demonstrativos técnicos.

2- Preço total : 1.903.554,04 (um milhão novecentos e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais com quatro centavos)

Material: 1.332.487,83

Mão de obra: 571.066,21

Total por Unidade Habitacional= 135.968,15

3 - VALIDADE DA PROPOSTA

- 60 (sessenta) dias

4 - PREVISÃO PARA ÍNICIO DA OBRA

- Após a assinatura do contrato e ordem de início.

5- PRAZOS DE EXECUÇÃO

- Conforme cronograma

6- BDI: 22,23% ENCARGOS SOCIAIS: 69,95%

7- CONTA PARA DEPOSITO

Banco Sicredi – 748 Ag: 0230 CC: 086797 Nome: Construtora e Incorporadora Palmitinho LTDA.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

TOTAL GERAL	1.903.554,04
MATERIAL	1.332.487,83
MAO DE OBRA	571.066,21
TOTAL POR UNI	135.968,15

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	SERVICOS - EDIFICACAO	%	VALOR	1 MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES	
1	SERVICOS PRELIMINARES	1,75	33.343,88	28.859,13	-	-	-	-	-	4.484,75	-	-	-	-	-	
				86,55%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	13,45%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
2	ADMINISTRACAO LOCAL	3,88	73.811,36	-	-	-	-	-	52.723,45	-	-	-	-	-	21.087,91	
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	71,43%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	28,57%		
3	FUNDACOES	13,63	259.388,70	185.281,35	-	-	-	-	-	74.107,35	-	-	-	-	-	
				71,43%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	28,57%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
4	SUPRAESTRUTURA	8,47	161.240,73	115.174,25	-	-	-	-	-	46.066,48	-	-	-	-	-	
				71,43%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	28,57%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
5	PAREDES E PAINÉIS	17,53	333.770,01	-	128.201,06	-	110.210,86	-	-	-	51.267,07	-	44.091,02	-	-	
				0,00%	38,41%	0,00%	33,02%	0,00%	0,00%	0,00%	15,36%	0,00%	13,21%	0,00%	0,00%	
6	COBERTURA E PROTEÇÕES	10,08	191.860,23	-	137.045,76	-	-	-	-	-	54.814,47	-	-	-	-	
				0,00%	71,43%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	28,57%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
7	REVESTIMENTOS	16,55	314.993,39	-	42.524,11	135.510,16	-	46.965,51	-	-	17.099,64	54.210,36	-	18.773,61	-	
				0,00%	13,50%	43,02%	0,00%	14,91%	0,00%	0,00%	5,40%	17,21%	0,00%	5,96%	0,00%	
8	PAVIMENTACAO	9,24	175.958,94	-	-	-	107.774,85	17.912,62	-	-	-	-	43.109,94	7.161,53	-	
				0,00%	0,00%	0,00%	61,25%	10,19%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	24,50%	4,07%	0,00%	
9	INSTALACOES	18,77	357.316,78	-	-	-	39.018,99	66.389,46	149.787,19	-	-	-	15.614,74	26.548,64	59.957,76	
				0,00%	0,00%	0,00%	10,92%	18,59%	41,92%	0,00%	0,00%	0,00%	4,37%	7,43%	16,79%	
10	COMPLEMENTARES	0,10	1.870,02	-	-	-	-	-	1.335,76	-	-	-	-	-	534,26	
				0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	71,43%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	28,57%	
FINANCEIRO SIMPLES				1.903.554,04	329.314,73	307.770,93	135.510,16	257.004,70	131.267,59	203.846,40	124.658,58	123.091,18	54.210,36	102.815,70	81.579,93	
FINANCEIRO ACUMULADO					329.314,73	637.085,66	772.595,82	1.029.600,52	1.160.868,11	1.364.714,51	1.489.373,09	1.612.464,27	1.666.674,63	1.769.490,33	1.821.974,11	1.903.554,04
FÍSICO SIMPLES				100,00	17,30%	16,17%	7,12%	13,50%	6,90%	10,71%	6,55%	6,47%	2,85%	5,40%	4,29%	
FÍSICO ACUMULADO					17,30%	33,47%	40,59%	54,09%	60,99%	71,70%	78,25%	84,72%	87,57%	92,97%	95,73%	100,00%



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO
040836/2025

Nº TRANSFEREGOV
8196,64

PROPONENTE / TOMADOR
GIGOV PF

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Construção de Unidades Habitacionais no Município de Cerro Grande / UNIDADE HABITACIONAL

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,65%	0,85%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	10,61%	8,06%	10,61%	8,06%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,05%	17,75%	47,05%	17,75%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,46%	2,63%	3,46%	2,63%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,09%	2,75%	2,09%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,27%	8,56%	11,27%	8,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,71%	3,45%	17,31%	6,53%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,30%	0,41%	0,31%
D	Total	10,10%	3,75%	17,72%	6,84%
TOTAL(A+B+C+D)		90,22%	51,86%	112,84%	69,95%